

DECRETO Nº 15.733, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 921.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei nº 8.771, de 20 de julho de 2012, e pelo artigo 8º da Lei nº 8.841 de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 921.000,00 (novecentos e vinte e um mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	Secretaria Geral		
10.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
10.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.000,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	Secretaria Geral		
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
40.10-319013	Obrigações Patronais	12.000,00	
40.20	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO		
40.20-123610015.2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.20-319013	Obrigações Patronais	100.000,00	
40.20-123650011.2115	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - Outros		
40.20-319013	Obrigações Patronais	7.000,00	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
50.10	Secretaria Geral		
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS		
50.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO			
75.10	Secretaria Geral		
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão		
75.10-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	277.000,00	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-092710027.2041	Encargos Gerais	
80.10-319013	Encargos de Previdência Social	
	Obrigações Patronais	431.000,00

85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10-185410006.2008	Secretaria Geral	
85.10-319011	Manutenção dos Programas do Meio Ambiente	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10-041220002.2004	Secretaria Geral	
10.10-319016	Manutenção dos Serviços	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	74.000,00

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610002.2028	Secretaria Geral	
40.10-319013	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.20	Obrigações Patronais	12.000,00
40.20-123610015.2022	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
40.20-319016	Manutenção do Ensino Fundamental	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	107.000,00

50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10-082440003.2019	Secretaria Geral	
50.10-319016	Manutenção das Atividades da SDS	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	86.000,00

75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10-061810002.2065	Secretaria Geral	
75.10-319011	Manutenção da Defesa do Cidadão	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201.000,00

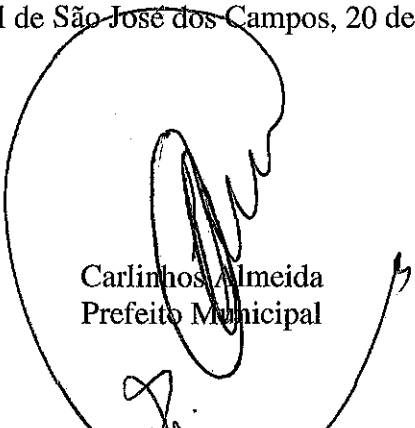
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-041220002.2002	Encargos Gerais	
80.10-319011	Encargos de Pessoal	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	431.000,00

85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10-185410006.2008	Secretaria Geral	
85.10-319016	Manutenção dos Programas do Meio Ambiente	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de dezembro de 2013.



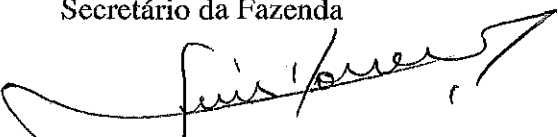
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa